



PROCESSO	001/2020
INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Forma de sorteio da numeração de chapas no processo eleitoral

DELIBERAÇÃO Nº 006/2020 – CE-CAU/MS

A COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL – CE-CAU/MS, reunida extraordinariamente em Campo Grande-MS, na sede do CAU/MS, e virtualmente pela plataforma Google Meet, no dia 31 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 121 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Art. 10 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral Estadual durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o disposto na Deliberação Nº 024/2020 da CEN-CAU/BR, 06 de agosto de 2020, que delibera sobre o sorteio das chapas do processo eleitoral 2020 do CAU,

DELIBEROU:

1. Realizar o sorteio por cédulas de papel, numeradas sequencialmente com dois (2) dígitos, conforme determina o Art. 50 do Regulamento Eleitoral, pela ordem dos registros de pedidos de candidatura concluídos no SiEN (Sistema Eleitoral Nacional), no período determinado pelo Regulamento.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Aprovado por unanimidade.

Campo Grande, 31 de julho de 2020.

VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI

Coordenadora

LHARIANA MARECO SOARES

Coordenadora-Adjunta

RUBENS PIRES DOS SANTOS

Membro


_____
_____
